

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

#### PARECER COREN/SC/CEC Nº. 048/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC

### 1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 30/05/2023, sob Nº 0299. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 12/07/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado 21/07/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 01/08/2023, sendo que dos 06 candidatos, 06 foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal, Deyse Bertotti no dia 21/08/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 22/08/2023. As eleições foram realizadas em 09/11/2023, das 08:00 às 15:05 horas com a seguinte participação: dos 22 enfermeiros ativos na instituição, 20 votaram, correspondendo à 90.91% dos votantes; dos 34 Técnicos de Enfermagem ativos na instituição, 26 votaram, correspondendo à 76,47% dos votantes. Ao todo, 06 profissionais receberam votos no pleito, sendo 05 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01. Ana Beatriz Bruns Camacho	653291 – Enf	11
02. Maisa Renata Hostin	538457 – Enf	05
03. Dieine Patricia Werner	685600– Enf	04
04. Plínio Vinícius Cunha Leitemberg	616640– TE	15
05. Elismara Budal Arins	430593 – TE	06
06. Tatiana Pereira de melo de Souza	976409 – TE	05
Votos nulos		0
Votos em branco		0
Total de votos		46





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022; Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem **da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Ana Beatriz Bruns Camacho	Enfermeira	653291
02 Maisa Renata Hostin	Enfermeira	538457
03 Plínio Vinícius Cunha Leitemberg	Técnico de Enfermagem	616640

### **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Dieine Patricia Werner	Enfermeira	685600
02 Elismara Budal Arins	Técnica de Enfermagem	430593

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira **Ana Paula dos Reis, Coren-SC 90814** Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE Enfermeira Ana Beatriz Bruns Camacho, Coren-SC Nº 653.291, e como secretária Maisa Renata Hostin enfermeira, Coren-SC 538.457.

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC. É o parecer.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023

# **Angelo Vidal Aves**

Coren/SC 297893 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 204ª, realizada no dia 30 de novembro de 2023 e na 630ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023.

